

## INDICAÇÃO

Indicação de Limpeza na Praça do Jacaré  
Lima localizado no bairro Lixeira.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que seja providenciada a Limpeza Praça Jacaré localizado no bairro Lixeira.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender aos pedidos que reivindicam as seguintes melhorias, tendo em vista que a falta de limpeza na Praça, causam transtornos aos moradores, Frente a isso, solicitamos nos termos regimentais a realização dos serviços acima descritos em caráter urgência para atender e assegurar os direitos e os anseios da população local. Dessa forma, cabe mencionar o Art. 6º da Constituição Federal, que garantem os direitos sociais, a saúde, a segurança, logo se faz necessário a realização desses serviços, que levará a qualidade de vida a todos.

A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de março de 2025.

**Maria Avalone - PSDB**

**Vereador(a)**

